



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXII

Nº 3710

Publicação Diária

Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 88 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º D E C R E T A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR ,nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR :354732-NATALIA LOBO DE SOUZA DA COSTA
- b)CARGO/CLASSE:-PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL-A
- c)FUNCAO: -PEIA01-DOCENCIA DE EDUCACAO INFANTIL
- d)LOTAÇÃO19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina
- 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME
- 002-GER. DE EDUCACAO INFANTIL - SME
- e)DOCUMENTO :SEI 19.009.005110/2019-24
- f)DATA VIGÊNCIA :18/01/2019
- g)VACANCIA : Sim
- h)MOTIVO :A Pedido
- i)LEGISLAÇÃO :Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 21 de janeiro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 114 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

SÚMULA: Aposentadoria de Lourdes Ana Andreola.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado parcialmente o Decreto nº 17, de 07 de janeiro de 2015, no que diz respeito à aposentada Lourdes Ana Andreola, portadora do RG nº 370.147-6 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 160.817.309-72, ficando sem efeitos a extinção do benefício de aposentadoria, considerando que a beneficiária compareceu à CAAPSM, em 07/01/2019, para atualização cadastral e apresentação da documentação solicitada no Censo Cadastral Previdenciário previsto na Portaria nº 184/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a junho de 2014.

Londrina, 24 de janeiro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Marco Antonio Bacarin, Superintendente

DECRETO Nº 129 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

SÚMULA: Decreta exoneração de Bruna Nayara Oliveira Gimenes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º D E C R E T A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR ,nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 102830 - BRUNA NAYARA OLIVEIRA GIMENES
- b) CARGO/CLASSE: TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A
- c) FUNCAO: TGPA01 - ASSISTENCIA DE GESTAO

d) LOTAÇÃO 27 - Adm Cemiterios Serv Fun Londrina Acesf
40 - ACESF
4010 - COORDENADORIA GERAL
042 - GERENCIA DE OPERACOES
e) DOCUMENTO: SIP Nº 2275/2019
f) DATA VIGÊNCIA: 01/02/2019
g) VACANCIA: Sim
h) MOTIVO: A PEDIDO
i) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 29 de janeiro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonilso Jaqueta, Superintendente

PORTARIAS

PORTARIA SMPM-GAB Nº 1, de 25 de janeiro de 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, MARIA INÊS GALVÃO DE MELLO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Gislaine Akemi Sato Yamada, matrícula nº 15.976-0, como a responsável pelo acompanhamento das Atas de Registro de Preços nºs 365/2018, 003/2019 e 007/2019, referentes ao pregão PG/SMGP-223/2018, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição dos gêneros alimentícios.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 28 de janeiro de 2019. Maria Inês Galvão de Mello, Secretário(a) Municipal de Políticas para Mulher

PORTARIA SMRH-PO Nº 195, de 29 de janeiro de 2019

SÚMULA: Institui Equipe Multiprofissional de Reabilitação

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.347 de 28 de dezembro de 2011, que regulamenta o Processo de Reabilitação Funcional de Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe Multiprofissional de Reabilitação Funcional, em conformidade com o estabelecido nos Artigos 4º e 5º do Decreto 1.347 de 28 de dezembro de 2011.

I - A Equipe Multiprofissional do Programa de Reabilitação Funcional será composta pelos seguintes servidores:

Gerência/Diretoria/ Secretaria	Nome	Matrícula	Cargo/Função
GSSO/DSO/SMRH	Fernanda Roque Martins Honorato	16.064-4	Serviço de Medicina do Trabalho
GSSO/DSO/SMRH	Gilberto Miguel da Silva	14.983-7	Serviço de Engenharia do Trabalho
GSSO/DSO/SMRH	Luciana Aparecida Bordignon	16.083-0	Assistência Técnica em Segurança do Trabalho
GPS/DSO/SMRH	Luciana Aparecida Zanella Gusmão	14.235-2	Serviço de Psicologia
GPS/DSO/SMRH	Renata Maria Faune Szenczuk	13.818-5	Serviço de Odontologia
GSSO/DSO/SMRH	Ricardo Martins I	13.649-2	Serviço de Enfermagem do Trabalho
GPS/DSO/SMRH	Rita de Cássia Fioratte	15.347-8	Serviço Social
GSSO/DSO/SMRH	Rodrigo Bacarin	15.956-5	Serviço de Engenharia do Trabalho
GSSO/DSO/SMRH	Rosane Milani Manganotti	13.946-7	Serviço de Enfermagem

II - A Equipe Multiprofissional de Reabilitação será coordenada pela Gerente de Segurança e Saúde Ocupacional, Luciana Aparecida Bordignon, Matrícula 16.083-0, e assessorada administrativamente pelas servidoras da Gerência de Segurança e Saúde Ocupacional:

Nome	Matrícula	Cargo/Função
Rosemary Komatsu	15.203-0	Técnica de Gestão Pública
Sissy Zanette Mariani Lima	13.997-1	Técnica de Gestão Pública

Art. 13. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando integralmente a Portaria SMRH 2168 de 05 de setembro de 2018.

Londrina, 29 de janeiro de 2019. Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Liz Dayane Paludetto Rodrigues, Diretor(a) de Unidade

TERMO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0226/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A EMPRESA AUTO SOCORRO CALIXTO LTDA.

PREGÃO SMGP Nº 0154/2018

1 – DO OBJETO

1.1 É objeto do presente apostilamento o Remanejamento de Cotas da Ata de Registro de Preços/SMGP nº 0226/2018 doc. SEI nº (1354495) referente às quantidades abaixo especificadas para suprir a demanda necessária da Secretaria Municipal de Defesa Social. O presente apostilamento é celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Defesa Social:

LOTE	ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANT. CEDIDA PELA SMAS	QUANT. CEDIDA À SMDS	UNIDADE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	3	29808	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE GUINCHO PARA VEÍCULOS DE PASSEI	(-100)	100	KM	R\$ 1,57	R\$ 157,00
1	6	29861	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE GUINCHO P/ VEÍCULOS UTILITÁRIOS	(-100)	100	KM	R\$ 1,81	R\$ 181,00

1.1.1. O valor do remanejamento de cotas é de R\$ 338,00 (trezentos e trinta e oito Reais).

1.1.2. Dotação Orçamentária (1551014): 28.010.06.181.0013.2071.3.3.90.39.F:0000.

1.2. O Valor Total Estimado da Ata de Registro de Preços SMGP-0226/2018, permanece inalterado.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento, tem por fundamento a solicitação e justificava apresentadas pela Secretaria Municipal de Defesa Social, com aceite da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme docs. SEI nº (1551014) e (1565632), processo SEI (19.028.087120/2018-61) e no relatório da justificativa elaborado pela DGLC/SMGP doc. SEI nº (1649266).

3 - DA RATIFICAÇÃO

Ratifico o presente Termo de Apostilamento, permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços SMGP-0226/2018 doc. SEI nº (1354495).

Londrina, 29 de janeiro de 2019. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SMGP-0335/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0539/2018

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP/SMGP-0009/2018

CONTRATADA: RECONSTRUL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP

REPRESENTANTE: Donizetti Batista de Rezende

OBJETO: É objeto do presente aditamento, a suspensão do prazo de execução contratual por 120 (cento e vinte) dias, sendo de 18/12/2018 a 16/04/2019.

Parágrafo Único: Ficam convalidados os atos praticados à partir de 18/12/2018 até a assinatura do presente termo.

O Termo Aditivo na íntegra, encontra-se disponível no site do município.

RESULTADO

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAIS

FASE DE CLASSIFICAÇÃO REFERENTE AO
CONVITE Nº CC/SMGP- 0012/2018

OBJETO: Elaboração de projetos completos de alarme monitorado e vídeo-monitoramento do entorno (externo) de locais públicos, em Londrina/PR.

Conforme reuniões realizadas pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria constante no Processo Administrativo nº PAL/SMGP-0700/2018, e análise das planilhas e cronogramas pelo engenheiro responsável da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SMOP e diligências necessárias, a comissão de licitação, decidiu o que segue:

CLASSIFICAR A EMPRESA abaixo por atenderem ao edital:

CLAUDREI PRIULI

DECLARAR VENCEDORA A EMPRESA CLAUDREI PRIULI com o valor proposto de R\$44.744,00 (quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais).

Londrina, 29 de janeiro de 2019. Celso Guaita, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Lincoln Bacelar Alves, Membro da Comissão Permanente de Licitação, Mara Carreira, Membro da Comissão Permanente de Licitação

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0004/2018 (60.000876/2018-89), ORIUNDO DO CHAMAMENTO Nº 0001/2018, CUJO O OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS VOLTADAS AO TRATAMENTO DE PESSOAS PORTADORAS DE TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, VISANDO A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A ENTIDADE MOVIMENTO CRISTO DE AMA - CRISTMA.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0004/2018 - 0994699 - SIT - 36835

CONTRATADA: CRISTO DE AMA - CRISTMA.

OBJETO: É objeto do presente apostilamento, alteração do PLANO DE TRABALHO 2018 - 1679011 do Termo de Colaboração nº 0004/2018 - 0994699, referente ao item "1 . PLANILHA DE CUSTOS/PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)", conforme os valores apresentados no documento nº 1679011.

PROCESSO SEI Nº: 60.000530/2019-61

O Termo de Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0010/2018 (60.000829/2018-35), ORIUNDO DO CHAMAMENTO Nº 0001/2018, CUJO O OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS VOLTADAS AO TRATAMENTO DE PESSOAS PORTADORAS DE TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, VISANDO A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO ÁGUA PURA.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0010/2018 - 0994654 - SIT - 36838

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ÁGUA PURA.

OBJETO: É objeto do presente apostilamento, alteração do PLANO DE TRABALHO 2018 - 0979930 do Termo de Colaboração nº 0010/2018 - 0994654, referente ao item "9 . CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO", conforme os valores apresentados no documento nº 1674738.

PROCESSO SEI Nº: 60.000529/2019-37

O Termo de Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

DATA DE ASSINATURA: 17/01/2019

PROCON – NÚCLEO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DECISÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1151/2016

Auto de Infração nº 033/2016

Decisão Administrativa nº 138/2016

INTERESSADO: NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON DE LONDRINA.

FORNECEDOR: SPRINGER CARRIER LTDA.

DECIDO:

"I- Pelo IMPROVIMENTO do Recurso Administrativo, interposto pela Recorrente SPRINGER CARRIER LTDA, nos Autos do Processo Administrativo sob nº 1151/2016 e pela consequente MANUTENÇÃO da Decisão Administrativa nº 138/2016, proferida pelo PROCON-LD, às fls. 37 a 46 dos referidos autos.

Londrina, 10 de Outubro de 2018.

Juarez Paulo Tridapalli

Secretário de Governo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1484/2016

Referente ao Auto de Infração nº 039/2016

Decisão Administrativa nº 144/2016

INTERESSADO: NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-LD

FORNECEDOR: OI MÓVEL S/A

DECIDO:

"I- Pelo IMPROVIMENTO do Recurso Administrativo, interposto pelo Recorrente OI MÓVEL S/A nos Autos do Processo Administrativo sob nº 1484/2016, e pela REFORMULAÇÃO da multa aplicada na Decisão Administrativa nº 144/2016, exarada pelo PROCON-LD, às fls. 54 a 57 dos referidos autos, em respeito ao Decreto Municipal nº 1.186/2017.".

Londrina, 11 de dezembro de 2018.

Juarez Paulo Tridapalli

Secretário de Governo

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº. 03/2019 - Pregão Presencial nº 22/2018

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Contratada: RS YAMAGUCHI & CIA LTDA ME

CNPJ: 05.240.382/0001-44

Objeto: Aquisição de ramalhetes e arranjos de flores para solenidades.
Valor total: R\$ 13.620,00 (treze mil seiscentos e vinte reais)
Vigência: 12 meses, a contar da data de sua publicação.
Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2019.

RESULTADO

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL nº 22/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 45/2018-DG

O Pregoeiro instaurou a sessão na data fixada. Aberta a sessão pública, compareceram duas empresas, RS YAMAGUCHI & CIA LTDA ME e FLORICULTURA CHEIRO DE AMOR LTDA ME, que foram credenciadas e tiveram suas propostas classificadas. Na etapa de lances foi obtido o seguinte resultado:

Item 1 – Arranjo de mesa

Colocação	Empresa	Valor unitário
1ª	RS YAMAGUCHI & CIA LTDA ME	R\$ 220,00
2ª	FLORICULTURA CHEIRO DE AMOR LTDA ME	R\$ 228,00

Item 2 – Arranjo de púlpito

Colocação	Empresa	Valor unitário
1ª	RS YAMAGUCHI & CIA LTDA ME	R\$ 170,00
2ª	FLORICULTURA CHEIRO DE AMOR LTDA ME	R\$ 175,00

Item 3 - Ramalhete

Colocação	Empresa	Valor unitário
1ª	RS YAMAGUCHI & CIA LTDA ME	R\$ 78,00
2ª	FLORICULTURA CHEIRO DE AMOR LTDA ME	R\$ 80,00

Foi aberto seu envelope de habilitação da primeira colocada, e verificado que a documentação estava de acordo com o edital. Na internet, foi verificada a autenticidade dos documentos, quando possível, e consultados os cadastros de impedidos de licitar e condenados por improbidade – nenhuma informação impeditiva foi encontrada –, então a referida empresa foi declarada vencedora e lhe foi adjudicado o objeto. Não houve manifestação de interesse em apresentar recurso. O processo foi homologado pelo Presidente da CML. Informa-se que a íntegra dos autos está disponível para consulta.

Londrina, 18 de janeiro de 2019. Pregoeiro – Luiz Fernando Moraes Marendaz

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 22/2018. Processo Administrativo nº 45/2018. Objeto: Aquisição de ramalhetes e arranjos de flores para solenidades

Homologo o procedimento administrativo em epígrafe, de acordo com o exposto no relatório do pregoeiro e o registrado na ata da sessão pública, em que o pregoeiro adjudicou o objeto à empresa RS YAMAGUCHI & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 05.240.382/0001-44, pelo valor global de R\$ 13.620,00 (treze mil seiscentos e vinte reais), conforme tabela abaixo:

Item 1 – Arranjo de mesa

Empresa vencedora	Valor unitário	Quantidade	Valor total
RS YAMAGUCHI & CIA LTDA ME	R\$ 220,00	40	R\$ 8.800,00

Item 2 – Arranjo de púlpito

Empresa vencedora	Valor unitário	Quantidade	Valor total
RS YAMAGUCHI & CIA LTDA ME	R\$ 170,00	10	R\$ 1.700,00

Item 3 - Ramalhete

Empresa vencedora	Valor unitário	Quantidade	Valor total
RS YAMAGUCHI & CIA LTDA ME	R\$ 78,00	40	R\$ 3.120,00

Total Final: **R\$ 13.620,00**

Londrina, 17 de janeiro de 2019. Aílton da Silva Nantes, Presidente

ERRATA

ERRATA NO JORNAL OFICIAL Nº 3709, DE 29/01/2019, PÁGINA 6 , NO QUE SE REFERE AO DECRETO Nº 133 DE 29 DE JANEIRO DE 2019,

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 29 de janeiro de 2019, José Antonio Tadeu Felismino, matrícula nº 22.910-5 para o cargo Chefe de Gabinete, código DS01M, cumulativamente ao cargo de Controlador Geral do Município, percebendo a vantagem conforme dispõe o inciso III, do art. 1º, da Lei nº 10.566, de 17 de novembro de 2008

(...)

LEIA-SE:

(...)

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 29 de janeiro de 2019, José Antonio Tadeu Felismino, matrícula nº 22.910-5 para o cargo Chefe de Gabinete, código DS01M, percebendo a vantagem conforme dispõe o inciso III, do art. 1º, da Lei nº 10.566, de 17 de novembro de 2008;

(...)

Londrina, 29 de janeiro de 2019. Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Juarez Paulo Tridapalli

Jornalista Responsável – Carla Sehn

Editoração – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br